A REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS IDENTIFICADOS

Este Apêndice contém as sete tabelas com os requisitos não funcionais (RNF) propostos no artigo "Uma proposta de requisitos não funcionais para aderência de sistemas computacionais ao projeto de lei da inteligência artificial". Cada tabela agrupa os RNF de acordo com uma categoria específica, com base em uma taxonomia unificada extraída da literatura.

Tabela 1: RNFs de Confiabilidade

	REQUISITOS DE CONFIABILIDADE			
#	Nome	Descrição		
RNF.C01	Robustez contra falhas	O sistema de IA deve implementar mecanismos de detecção e recuperação automática de falhas para garantir sua operação contínua. Em caso de falhas técnicas ou interrupções no fornecimento de dados, por exemplo, o sistema deve ser capaz de identificar o problema, retornar a um estado estável anterior e reprocessar a operação sem comprometer a integridade dos dados ou		
		dos resultados. Esse não é um requisito novo, mas é tão importante quanto nos demais sistemas, a diferenciação para um sistema de IA pode estar associado as formas de medir tal robustez.		
RNF.C02	Organização e separação de dados para treinamento e testes	O sistema de IA deve adotar padrões de separação entre os dados usados para treinamento, teste e validação, assegurando que essas etapas sejam realizadas de forma adequada e sem interferências cruzadas. Os dados usados no treinamento devem ser segregados dos dados de validação e teste, com uma estrutura de controle de qualidade que assegure a integridade e independência das fases de desenvolvimento.		
RNF.C03	Testes de confiabilidade periódicos	O sistema de IA, principalmente quando classificado como de alto risco, deve ser submetido a testes periódicos rigorosos para avaliar a confiabilidade, incluindo testes de robustez, acurácia, precisão e cobertura, de acordo com o setor e a aplicação específica do sistema e usando métricas apropriadas a esse tipo de sistema. Sistemas de alto risco devem passar por esses testes periódicos de robustez e precisão com uma acurácia mínima satisfatória em suas operações críticas, garantindo estabilidade e confiabilidade em ambientes operacionais.		
RNF.C04	Monitoramento de acurácia e robustez	O sistema de IA, principalmente quando classificado como de alto risco, deve contar com ferramentas de registro automático da operação, permitindo a avaliação contínua da acurácia, robustez e potenciais vieses discriminatórios, além de possibilitar a implementação de medidas de mitigação de riscos.		

Tabela 2: RNFs de Usabilidade

REQUISITOS DE USABILIDAE		
#	Nome	Descrição
RNF.U01	Acessibilidade	O sistema de IA deve ser acessível a diferentes grupos de usuários, independentemente de sua condição socioeconômica, idade, gênero ou localização, promovendo inclusão digital. O sistema, por exemplo, deve oferecer suporte a tecnologias assistivas, como leitores de tela, e garantir que todas as funcionalidades sejam acessíveis a usuários com deficiências visuais, auditivas, motoras ou cognitivas.
RNF.U02	Inteligibilidade	O sistema de IA deve ser de fácil compreensão ao usuário, fornecendo explicações compreensíveis quanto ao seu funcionamento, decisões, previsões ou recomendações. As explicações devem ser inteligíveis para os usuários leigos, de forma que eles possam entender claramente se a aplicação pode ser usada para satisfazer suas necessidades. Esse requisito se relaciona também com o princípio de transparência

Tabela 3: RNFs de Transparência

REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA		
#	Nome	Descrição
RNF.T01	Explicabilidade	O sistema de IA deve ser capaz de fornecer informações claras e compreensíveis sobre o funcionamento de seus algoritmos e o raciocínio por trás de suas decisões ou previsões. Explicabilidade, que é a capacidade de compreender os detalhes e o processo decisório de um algoritmo, é um elemento fundamental para promover a confiança e permitir que os usuários e partes interessadas compreendam como e por que o sistema chegou a determinado resultado, especialmente em áreas
		sensíveis como medicina, finanças e segurança.
RNF.T02	Transparência nas interações com usuários	O sistema de IA deve garantir que as pessoas naturais interajam com interfaces claras e informativas, indicando de maneira transparente o uso de IA em tais interações.
RNF.T03	Transparência no nível de contribuição da IA	O sistema de IA deve informar de maneira transparente o grau de autonomia do sistema e o nível de contribuição da IA no processo de tomada de decisões, distinguindo entre decisões totalmente automatizadas e aquelas que envolvem supervisão humana.

Tabela 4: RNFs de Manutenibilidade

	REQUISITOS DE MANUTENIBILIDADE		
#	Nome	Descrição	
RNF.M01	Rastreabilidade	O sistema de IA deve registrar e documentar todo o ciclo de vida de suas	
		operações, permitindo que os desenvolvedores revisitem etapas	
		anteriores para facilitar manutenções, aprimoramentos ou investigações	
		técnicas de problemas.	
RNF.M02	Gerenciamento de	O sistema de IA deve incluir mecanismos de monitoramento e controle	
	falhas	para identificar, mitigar e evitar possíveis falhas, tanto previstas quanto	
		imprevistas, ocorridas no seu uso.	
RNF.M03	Monitoramento e	O sistema de IA deve ter mecanismos de monitoramento contínuo para	
	correção de vieses	identificar e corrigir vieses discriminatórios, assegurando que os	
		resultados sejam justos e imparciais para todos os grupos.	
RNF.M04	Possibilidade de	O sistema de IA deve garantir que o usuário possa solicitar intervenção	
	intervenção ou	ou revisão humana em qualquer decisão, previsão ou recomendação que	
	revisão humana	afete significativamente seus interesses. O sistema deve possuir	
		mecanismos claros que ajudem o usuário a fazer a solicitação de	
		maneira simples. O parágrafo único do Artigo 10 da lei diz que a	
		intervenção ou revisão humana não será exigida caso a sua	
		implementação seja comprovadamente impossível. Neste caso, o	
		responsável pela operação do sistema deverá implementar medidas	
		alternativas eficazes, a fim de assegurar a reanálise da decisão	
		contestada, levando em consideração os argumentos suscitados pela	
		pessoa afetada, assim como a reparação de eventuais danos gerados.	
RNF.M05	Correção de dados	O sistema de IA deve garantir que os usuários possam solicitar a	
		correção, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados incompletos,	
		inexatos ou desatualizados que foram utilizados na tomada de decisão.	

Tabela 5: RNFs de Performance e Eficiência

REQUISITOS DE PERFORMANCE E EFICIÊNCIA		
#	Nome	Descrição
RNF.P01	Eficiência	O sistema de IA deve ser projetado para otimizar o uso de recursos
	energética	computacionais, minimizando o impacto ambiental por meio de práticas
		sustentáveis de desenvolvimento e operação.
RNF.P02	Tempo de	O sistema de IA deve atender a um tempo de resposta predefinido,
	resposta e latência	especialmente em aplicações onde a velocidade é crítica, como em
		interações em tempo real.

Tabela 6: RNFs de Segurança

	REQUISITOS DE SEGURANÇA			
#	Nome	Descrição		
RNF.S01	Avaliação	O sistema de IA deve passar por uma avaliação preliminar de risco,		
	preliminar de	realizada pelo fornecedor, antes de ser colocado no mercado ou utilizado		
	riscos	em serviço, para determinar seu grau de risco e seu impacto potencial no		
		ambiente em que será utilizado. A avaliação preliminar de risco deve ser		
		registrada e documentada, permitindo a responsabilização e prestação de		
		contas.		
RNF.S02	Avaliação de	O sistema de IA deve ser submetido a uma avaliação de impacto		
KIVI .502	impacto	algorítmico detalhada, com foco nos riscos associados ao seu uso,		
	algorítmico	sempre que for classificado como de alto risco, assegurando que as		
		possíveis consequências do seu funcionamento sejam adequadamente		
		analisadas e mitigadas. O resultado da avaliação de impacto algorítmico		
		deve ser documentado e notificado à autoridade competente, garantindo		
		a transparência do processo e facilitando a supervisão regulatória.		
RNF.S03	Auditabilidade	O sistema de IA deve armazenar um histórico completo de suas ações e		
		decisões, permitindo auditorias externas para garantir conformidade		
		com regulamentos. Esse requisito envolve a criação e o armazenamento		
		de registros sobre o funcionamento do sistema, incluindo dados sobre		
		quem acessou, modificou ou utilizou o sistema, quais decisões foram		
		tomadas, quais processos foram executados, entre outros aspectos		
		relevantes para fins de auditoria. A auditabilidade visa garantir que o		
		sistema opere de maneira transparente e que suas ações possam ser		
		verificadas e validadas por pessoas autorizadas, como auditores ou		
		órgãos reguladores. Isso é especialmente importante em sistemas que		
		lidam com informações sensíveis, processos críticos, ou em ambientes		
		regulados por leis que exigem prestação de contas, como os sistemas de		
		IA de alto risco.		
RNF.S04	Confidencialidade	O sistema de IA deve ser capaz de garantir que os dados estarão		
		acessíveis somente aos usuários que possuem autorização de acesso.		
		Deve haver proteções adequadas para garantir a segurança dos dados		
		processados e armazenados pelo sistema, prevenindo acessos não		
		autorizados ou vazamentos de informações.		
RNF.S05	Privacidade	O sistema de IA deve incorporar medidas de privacidade desde a fase de		
		concepção e adotar a minimização de dados, garantindo a proteção de		
		dados pessoais em conformidade com as legislações de proteção de		
		dados, como a LGPD.		
RNF.S06	Contestabilidade	O sistema de IA deve oferecer um mecanismo que permita aos usuários		
		contestar decisões automáticas, principalmente as que têm impacto		
		, i i i i i i i i i i i i i i i i i i i		

		significativo nos seus interesses. A possibilidade de contestação deve ser
		disponibilizada ao usuário através de uma interface clara e com
		orientações passo a passo sobre o processo de contestação. A Seção III
		do projeto de lei dispõe sobre o direito de contestar decisões e de solicitar
		intervenção humana. Nela, o Artigo 9º diz que a pessoa afetada por
		sistemas de IA terá o direito de contestar e de solicitar a revisão de
		decisões, recomendações ou previsões geradas por tal sistema que
		produzam efeitos jurídicos relevantes ou que impactem de maneira
		significativa seus interesses. Também fica assegurado o direito de
		correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados utilizados
		por sistemas de IA.
RNF.S07	Reversibilidade	O sistema de IA deve ser capaz de desfazer ou reverter uma decisão ou
		ação que ele executou, principalmente em situações em que a decisão
		teve impacto significativo sobre indivíduos, processos ou resultados, e
		onde se identifica que a decisão foi incorreta, parcial ou prejudicial. Caso
		acontenças a reversão, o sistema deve garantir que essa decisão será
		registrada e usada para aperfeiçoamento do modelo. Por exemplo, um
		sistema de IA que negou crédito a um cliente deve permitir que,
		mediante revisão, a decisão seja anulada ou ajustada para aprovar o
		crédito, caso se identifique que a negativa ocorreu por um viés ou erro.
RNF.S08	Envolvimento	O sistema de IA deve garantir que, em casos de decisões que possam ter
	humano em	impactos irreversíveis ou envolvam riscos à vida ou à integridade física,
	decisões críticas	a decisão final seja tomada por um ser humano, com significativa
		participação no processo decisório. O sistema deve alertar e encaminhar
		todas as decisões que envolvam risco à vida ou à integridade física para
		uma revisão manual, garantindo que um ser humano avalie e autorize a
		decisão final.
RNF.S09	Justificativa para	Em casos em que diferenciações entre indivíduos ou grupos são
	diferenciação	aplicadas, o sistema de IA deve demonstrar que essas distinções são
	legítima	justificadas por objetivos razoáveis e legítimos, de acordo com o direito
		à igualdade e aos direitos fundamentais. O Artigo 12 da lei discorre sobre
		a vedação da implementação e uso de sistemas de IA que possam
		acarretar discriminação, direta, indireta, ilegal ou abusiva, em
		decorrência do uso de dados pessoais sensíveis ou de impactos
		desproporcionais em razão de características pessoais como origem
		geográfica, raça, cor ou etnia, gênero, orientação sexual, classe
		socioeconômica, idade, deficiência, religião ou opiniões políticas.
	I	Porém, a vedação prevista não impede a adoção de critérios de
		416
		diferenciação entre indivíduos ou grupos, desde que tal diferenciação se dê em função de objetivos ou justificativas demonstradas, razoáveis e

		legítimas à luz do direito à igualdade e dos demais direitos fundamentais.
RNF.S10	Comunicação d	O sistema de IA deve incluir mecanismos que permitam a identificação
	incidentes d	e e comunicação rápida de incidentes graves à autoridade competente,
	segurança	especialmente quando há risco à vida, integridade física, interrupção de
		operações críticas, danos à propriedade ou ao meio ambiente, ou
		violação de direitos fundamentais. Todos os incidentes de segurança
		devem ser registrados e reportados à autoridade competente com um
		nível de detalhe suficiente para permitir a análise e, se necessário, a
		orientação sobre ações de mitigação.
RNF.S11	Intervenção	O sistema de IA, quando classificado como de alto risco, deve permitir
	humana ei	a intervenção direta e a interrupção do funcionamento pelos operadores
	sistemas de alt	humanos sempre que necessário, para evitar que o sistema continue
	risco	funcionando em condições potencialmente prejudiciais. O operador
		humano deve ser capaz de ignorar, anular ou reverter decisões
		automatizadas feitas pelo sistema, sem comprometer a integridade dos
		dados ou a funcionalidade do sistema.
RNF.S12	Documentação d	O sistema de IA, quando classificado como de alto risco, deve ter uma
	sistemas de alt	documentação completa e atualizada sobre todas as fases de seu ciclo de
	risco	vida, desde o design até a descontinuação, cobrindo o funcionamento e
		as decisões envolvidas na construção, implementação e uso, além da
		documentação das avaliações de impacto algorítmico e preliminar de
		riscos.

Tabela 7: RNFs Éticos

	REQUISITOS ÉTICOS		
#	Nome	Descrição	
RNF.E01	Não-discriminação	O sistema de IA deve ser projetado para evitar qualquer tipo de	
		discriminação, seja direta ou indireta, baseando-se em princípios de	
		equidade e justiça. Através da implementação, por exemplo, de	
		algoritmos de correção de vieses, o sistema deve garantir que não há	
		discriminação nos seus processos.	
RNF.E02	Proibição de	O sistema de IA deve ser projetado para não utilizar técnicas	
	técnicas	subliminares que induzam a pessoa a comportar-se de forma	
	subliminares	prejudicial à sua saúde, segurança ou em desacordo com os	
		fundamentos da lei. Técnicas subliminares referem-se a métodos que	
		influenciam as pessoas de forma indireta, sem que elas percebam	
		conscientemente que estão sendo estimuladas. Em geral, isso envolve	
		a apresentação de informações de maneira rápida, sutil ou disfarçada,	
		que escapam da percepção consciente, mas que ainda assim podem	
		afetar atitudes, decisões ou comportamentos.	
RNF.E03	Proteção de grupos	O sistema de IA deve assegurar que não explora vulnerabilidade	
	vulneráveis	específicas de grupos de pessoas naturais, como aquelas relacionadas	
		à idade ou deficiência física ou mental, com o objetivo de induzi-los a	
		comportamentos prejudiciais.	
RNF.E04	Inclusão de equipes	O desenvolvimento do sistema de IA, especialmente quando	
	diversas no	classificado como de alto risco, deve ser conduzido por uma equipe	
	desenvolvimento	inclusiva e diversa, com o objetivo de assegurar uma perspectiva	
		ampla e evitar a perpetuação de vieses sociais estruturais. A equipe de	
		desenvolvimento do sistema deve ser composta por profissionais de	
		diferentes origens e contextos, garantindo que as decisões sejam	
		orientadas por uma perspectiva inclusiva e que a diversidade seja um	
		pilar central do projeto.	